LEI Nº. 5.893 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cria o cargo de "Auxiliar de Secretaria – Padrão 1", que passa a integrar o "Quadro dos Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento", instituído pela Lei Municipal nº. 2.717, de 29 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o cargo denominado "Auxiliar de Secretaria – Padrão 1" no "Quadro dos Cargos Efetivos do Município de Sant'Ana do Livramento", instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90, conforme segue:

I - "Auxiliar de Secretaria – Padrão 1" - 10 vagas;

Parágrafo único. As atribuições, especificações, e requisitos para provimento do cargo a que se refere este artigo são as constantes no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas das secretarias municipais onde se der a lotação do servidor ocupante do cargo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Dezembro de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração